



Prefeitura Municipal de Gramado

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

Autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente com a Associação Evangélica Luterana de Beneficência e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Gramado fica autorizado a contribuir com o valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a Associação Evangélica Luterana de Beneficência, inscrita no CNPJ 92.849.850/0001-87, em regime de mútua cooperação para a realização do Projeto “Transformando Vidas”, realizado pela entidade.

Art. 2º A formalização, obrigações e prestação de contas se darão conforme os termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 17 de abril de 2023.

Nestor Tissot
Prefeito de Gramado

Ciente.

Mariana Melara Reis
Procuradora-Geral do Município

Juliana Fisch
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Gramado

JUSTIFICATIVA I

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o PROJETO DE LEI:

Autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente com a Associação Evangélica Luterana de Beneficência e dá outras providências.

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para transferir recursos financeiros para a Associação Evangélica Luterana de Beneficência, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Defesa Civil, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

O repasse dar-se-á com a finalidade de fomentar e executar os serviços do projeto “Transformando Vidas”, apresentado pela entidade.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 17 de abril de 2023.

Nestor Tissot

Prefeito de Gramado

Assinado digitalmente por: MARIANA MELARA REIS:90631609091

Em 19 de Abril de 2023 às 18:00:52

Assinado digitalmente por: JULIANA FISCH:60186836015

Em 20 de Abril de 2023 às 07:57:11

Assinado digitalmente por: NESTOR TISSOT:21118825004

Em 20 de Abril de 2023 às 16:44:43



ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE BENEFICÊNCIA
ENTIDADE FILANTRÓPICA DE AMPARO À CRIANÇA E AO IDOSO

CNPJ 92.849.850/0001-87
Registro no CNAS desde 10/10/1955
Caixa Postal 113 - 95670-000 Gramado, RS
Fone: (51) 3541.5718 - email: aelb@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO

Proposta: nº 01 /2023 – CMAS

Secretaria a que se destina: **Secretaria da Cidadania e Assistência Social**

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO Associação Evangélica Luterana de Beneficência – Instituto Santíssima Trindade
Endereço: Estrada Geral Moreira s/n – Linha Moreira
Cidade: Gramado/RS CEP: 95670-000
Fone: 51 3541-5718 51 995823300 e-mail: isst@terra.com.br
CNPJ: 92.849.850/0001/87
Representante Legal: Werner Kuchenbecker
Responsável pela execução do projeto: Werner Kuchenbecker
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim () Não Nome do Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Nº de registro: 02

II. NOME DO PROJETO:

Transformando Vidas

III. APRESENTAÇÃO

O Instituto Santíssima Trindade - ISST é uma entidade sem fins lucrativos, mantida pela Associação Evangélica Luterana de Beneficência – AELB a qual foi fundada em 10 de dezembro de 1946, localizada na zona rural do município de Gramado/RS. A instituição conta com registro junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA, no Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI e no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Gramado.

O ISST desenvolve dentro da Proteção Social Básica, o Projeto Florescer - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), segue as orientações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais¹ (2014, p. 16) é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. A forma de intervenção social é planejada que criando situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Além disso, organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. (idem, p.16, 2014).

Articula-se com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) do CRAS Várzea Grande, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

A equipe de atendimento é formada de acordo com as orientações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014) e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS (2006).²

IV. JUSTIFICATIVA

No decorrer dos últimos anos ocorreram diversas mudanças no contexto social da zona rural de Gramado. Atualmente, tem-se um grande número de famílias residindo na Linha Moreira e Linha Caboclo, estima-se uma população de aproximadamente 150 famílias morando nessa região. Estas apresentam características rurais e também urbanas, pois além das famílias tradicionais de agricultores existem diversos núcleos de

¹ Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

² Disponível em: <https://www.social.go.gov.br/files/arquivos-migrados/54ea65997b6c44c14aa59c27bc4946a1.pdf>

moradias de trabalhadores urbanos. Estes vieram residir na localidade devido ao custo de moradia ser mais acessível comparado à zona urbana.

As crianças e adolescentes dessas famílias frequentam a Escola de Ensino Fundamental Santíssima Trindade ou a EMEF Moses Bezzi no bairro Várzea Grande. Porém, no período que não estavam na escola, estas crianças e adolescentes permaneciam ociosos em casa ou pelas ruas, frequentemente sem acompanhamento de adultos, pois os pais trabalham.

Diante deste contexto social, verificou-se a necessidade de ampliação dos serviços prestados pelo Instituto a fim de contribuir para o atendimento e desenvolvimento social das crianças e adolescentes da região. Assim, no ano de 2019, o Instituto Santíssima Trindade passou a ofertar através do Projeto Florescer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, possibilitando acesso a espaço de integração e socialização, através de atividades socioeducativas e oficinas, tais como: música, informática, futebol, yoga, culinária, artesanato, grupos socioeducativos, caminhadas ecológicas, pesca no açude, trilha ecológica e filmes. Além disso, todas as crianças e adolescentes atendidos no SCFV almoçam no instituto e recebem merenda a tarde.

Nesse sentido, visando a manutenção do Projeto Florescer - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, este projeto destina-se a aquisição de produtos alimentícios visando contribuir para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes atendidas no SCF; e visa garantir o pagamento de salários de parte da equipe do SCFV do ISST: coordenadora, assistente social, psicóloga e cozinheira pelo período de 2 meses, possibilitando manter a qualidade no atendimento as crianças e adolescentes atendidos.

V. OBJETIVOS:

1. GERAL

Contribuir para a manutenção do atendimento com qualidade as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Santíssima Trindade.

2. ESPECÍFICOS

Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
1. Garantir atendimento de qualidade as crianças e adolescentes do SCFV.	Pagamento do salário líquido da coordenadora, assistente social, psicóloga e cozinheira do SCFV.	Alcançar o pleno funcionamento do Serviço prestado, bem como o atendimento de qualidade a crianças e adolescentes.
2. Contribuir para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes atendidas no SCFV.	Aquisição de produtos alimentícios.	Desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes atendidas no SCFV.

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

O perfil dos usuários do Serviço de Convivência do ISST são crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes na Linha Moreira e Linha Caboclo, zona rural do município de Gramado.

VII META

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/ indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses	25	20	5	12
Crianças de 4 a 11anos e 11 meses	44	20	5	12
Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	04	20	5	12

Critérios de acesso:

Critérios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
Encaminhamento pela rede socioassistencial	Análise do perfil socioeconômico.	Divulgação junto à rede socioassistencial da região.

VIII. METODOLOGIA

Será realizado o pagamento do salário líquido da **coordenadora, assistente social, psicóloga e cozinheira** do Projeto Florescer – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do ISST, pelo período de dois meses através da folha de pagamento.

Os produtos alimentícios serão adquiridos de acordo com o cardápio, elaborado pela nutricionista do Instituto Santíssima Trindade e os alimentos serão preparados pela cozinheira, no decorrer do período de dois meses. Haverá acompanhamento da nutricionista visando à qualidade dos alimentos servidos para as crianças e adolescentes do SCFV.

IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações	Mês 1	Mês 2
Pagamento de salários	X	X
Aquisição de produtos alimentícios	X	X

X. EQUIPE DO PROJETO

Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo	Número de horas semanais
Coordenadora: Marcia Fernanda Perondi Krüger	Pedagogia	CLT	40
Assistente Social: Elisiane Fruett	Serviço Social	CLT	30
Psicóloga: Kelly Tatiane Friedrisch	Psicologia	CLT	20

Cozinheira: Maria Delurdes de Souza	Ensino Fundamental	CLT	40
--	-----------------------	-----	----

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/ qualitativo de resultados	Meios de Verificação
1. Garantir atendimento de qualidade as crianças e adolescentes do SCFV.	- Pleno funcionamento do serviço prestado.	Comprovantes de pagamento (contracheques dos funcionários)
2. Contribuir para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes atendidas no SCFV.	- Refeições e lanches ofertados diariamente as crianças e adolescentes do SCFV.	- Notas fiscais - Fotos

XII PARCERIAS

Descrever se a entidade possui outras fontes de recurso, com o tipo de parceria e se é continuada.

Fontes de Recursos da OSC	Natureza	Tipo de parceria	Parceria continuada? Desde quando?
Doações	Não governamental	Financeira Voluntariado	Desde 1946
Convênios – prestação de serviços assistenciais	Governamental	Financeiro	Desde 1970

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: 0,2%

XIII. ORÇAMENTO

RESUMO do investimento- CONCEDENTE

Rubricas	Valor Total Em R\$	Percentual sobre o valor solicitado Em %
RH – Salários	R\$ 22.988,00	76%
EncargosTotais (Encargos+Provisão)		
Material		
Transporte/combust.		
Alimentação	R\$ 7.012,00	24%
Despesas com manutenção		
Despesas de Capital		
Total solicitado	R\$ 30.000,00	100%

Valor total da proposta: R\$ 30.000,00

Valor da contrapartida: ----

Valor solicitado ao concedente: R\$ 30.000,00

ORÇAMENTO DETALHADO - valor repassado pelo CONCEDENTE

	Descrição	Quantidade	Valor unitário em R\$	Total na rubrica em R\$
RH - Salários	Pagamento de salários da coordenadora: Márcia Fernanda Perondi	02	R\$ 3.420,00	R\$ 6.840,00
RH - Salários	Pagamento de salários da Assistente Social: Elisiane Fruett	02	R\$ 4.095,00	R\$ 8.190,00
RH - Salários	Pagamento de salários da psicóloga: Kelly Tatiane Friedrisch	02	R\$ 2.080,00	R\$ 4.160,00
RH - Salários	Pagamento de salários da cozinheira: Maria Delurdes de Souza	02	R\$ 1.899,00	R\$ 3.798,00

Alimentação	Produtos Alimentícios: frutas, verduras, ovos, leite frango, peixe.	02	R\$ 3.506,00	R\$ 7.012,00
			Total:	R\$ 30.000,00

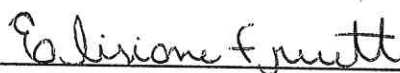
PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL- investimento mensal do concedente (em R\$)

Rubrica	Mês 1	Mês 2
RH - Salários	R\$ 11.494,00	R\$ 11.494,00
Alimentação	R\$ 3.506,00	R\$ 3.506,00

Gramado, 11 de abril de 2023.



Werner Kuchenbecker
Diretor – CPF:385.448.900-59



Elisiane Fruett
Assistente Social
CRESS1049 10ª Região/RS

Cliente: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE BENEFICENCIA
Endereço: LINHA MOREIRA S/ N°
Cidade: Gramado CEP: 95770-000
Fone: (51) 99760-5572

ORÇAMENTO

ITENS	PRODUTO	QTDS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CEBOLA	30 KG	3,19	95,70
02	TOMATE LONGA VIDA	30 KG	6,99	209,70
03	CENOURA	20 KG	3,99	79,80
04	BETERRABA	20 KG	4,79	95,80
05	BANANA BRANCA	30 KG	3,99	119,70
06	MAÇÃ	30 KG	5,99	179,70
07	MAMÃO FORMOSA	10 KG	13,49	134,90
08	ABACAXI	25 UNID	5,79	144,75
09	MANGA	20 KG	6,99	139,80
10	MORANGO 250g	10 kg	6,99	69,90
TOTAL:				1.269,75

MERCADO: FILLER

CNPJ: 0017651300158

DATA: 10/04/2023

Cliente: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE BENEFICENCIA
Endereço: LINHA MOREIRA S/ N°
Cidade: Gramado CEP: 95770-000
Fone: (51) 99760-5572

ORÇAMENTO

ITENS	PRODUTO	QTDS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PEITO DE FRANGO SEM OSSO KG	160	13,99	2.318,40
02	BANDEIJA C/ 30 OVOS	20	21,99	449,05
03	CAIXA DE LEITE C/12 UNID	10	57,48	574,80
TOTAL:				3.342,25

MERCADO: FILLER

CNPJ: 0017651300158

DATA: 10/04/2023

**LEOMAR UEBEL & CIA LTDA**

LINHA SÃO FRANCISCO - 99530-000 - CHAPADA-RS

FONE/CELULAR: 54997071909 - CNPJ: 12.539.985/0001-07 - ICMS: 031/0022010

ORÇAMENTO OBERTI

Nº Orçamento...: 10042023 Data Orçamento: 10/04/2023 Validade.....: 20/04/2023 Prev. Entrega:
Cliente.....: 1271 - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE BENEFICIÊNC CPF/CNPJ.....: 92.849.850/0001-87 I.E: ISENTO
Endereço.....: ERS 115 KM 26 Linha Moreira Bairro.....: Moreira
Cidade.....: GRAMADO - RS CEP: 95670-000 Transportadora:
P. Referência...: Placa.....: Volumes:
Vendedor.....: 7 - OBERTI Peso Líquido...: 60 Peso Bruto: 60
Contato.....: Telefone.....:
Cond. Pagto.....: A VISTA Banco.....:

Código	Referência	Descrição	Uni.	Quantidade	Valor Unit.	Desconto	Valor Total	Bon.
1		FILÉ DE PEIXE CONGELADO TILÁPIA 1 KG	KG	60	40,00	0,00	2.400,00	
	Itens: 60	Total Serviços: 0,00				Total dos Itens.....:	2.400,00	
	ICMS Próprio.....:	168,01				(-) Desconto.....:	0,00	
	ICMS Interestadual:	0,00				(+) Acréscimo.....:	0,00	
	FCP Interestadual..:	0,00				Total Frete.....:	0,00	
	Frete por Conta.....:	0-Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				Total Substituição:	0,00	
						Total FCP.....:	0,00	
						Total IPI.....:	0,00	
						Total Orçamento:	2.400,00	

Observações:

CONTATO COM LUIZ OBERTI
51 9 9709-1179

Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor
---------	------------	-------	---------	------------	-------

APROVADO: () Sim (X) Não

Responsável_____
Cliente

Prosis Informática (55) 3332.7273



Conselho Municipal de Assistência de Gramado – CMAS
Criado pela Lei Municipal nº1607/98 alterado lei Nº4.141/2023
ATA Nº 50/2023

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros Taline Zanatta, Nilo Seewald, Italo Gomes, Eliege Kempf, Nair Franck, Cleber de Andrade, Elisiane Fruett e Rosenai Ott, estando com convidados Regia Moretti do Lar de Idosos Maria de Nazaré, Geise Rafaela Wtzlawick da Paróquia Nossa Senhora do Lourdes, Emanuela Costa do Cras Várzea Grande, Lisiane Besutti da Alta Complexidade, Cecília de Castro e Marques do CREAS, Mauricio Roldo da Secretaria da Cidadania e Assistência Social e Odete Alvatti do Lar de Idosos Maria de Nazaré. Foram apresentados três planos de trabalho para receber recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, das entidades Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, no valor de R\$ 15.293,33, o qual foi devolvido à entidade para alterações, Plano de Trabalho da Associação Evangélica Luterana de Beneficência – Instituto Santíssima Trindade, no valor de R\$ 30.000,00, o qual foi aprovado por unanimidade e plano de trabalho do Lar de Idosos Maria de Nazaré, no valor de R\$ 30.000,00, o qual foi aprovado por unanimidade. Após foi aprovada a alteração do regimento interno, conforme proposto pela comissão criada, através da Resolução nº 03/2023. Após a presidente explanou que estamos aguardando retorno da PGM a respeito da eleição complementar do Conselho. Ato contínuo, a presidente explicou a respeito da Conferência Municipal de Assistência Social, formando-se a comissão organizadora, que conta com os conselheiros Elisiane Fruett, Cleber de Andrade, Geise Rafaela Watzlawick, Itálo Soares, Taline Zanata e Mauricio Roldo, ficando acordado com a equipe dos trabalhadores do SUAS, que estes trabalharão com os usuários o tema da conferência municipal. Após foram recebidos os documentos das seguintes entidades: Paróquia São Pedro solicitando inscrição e para manutenção PAMA, Paróquia Nossa Senhora de Lourdes e Instituto Santíssima Trindade. Nada mais havendo a constar, encerro esta ata redigida e assinada por mim, Nilo José Seewald Neto, Primeiro Secretário e pela presidente do CMAS, Elisiane Fruett.

Elisiane Fruett
Presidente do CMAS

Nilo José Seewald Neto
Primeiro Secretário

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAMADO- CMAS

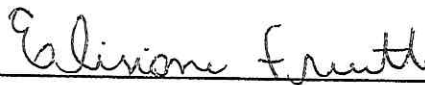
Criado pela Lei Municipal nº 1607/98 alterado lei Nº 3.507/2016.

RESOLUÇÃO 04/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Gramado, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 4.141/2023, através de reunião extraordinária, registrada na Ata nº 50/2023 realizada na Secretaria de Cidadania e Assistência Social, no dia 06 de abril de 2023, às 8:30 horas, resolve:

APROVAR o Plano de Trabalho da Associação Evangélica Luterana de Beneficência – Instituto Santíssima Trindade, no valor de R\$ 30.000,00, e **APROVAR** o plano de trabalho do Lar de Idosos Maria de Nazaré, no valor de R\$ 30.000,00.

Gramado, 06 de abril de 2023.



Elisiane Fruett

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Gramado – RS